



PORTARIA SEMOB N.º 03, DE 13/09/2023.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo descrito o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

- ADILSON RODRIGUES

MATRICULA 698

Período Aquisitivo: 12/05/2021 a 11/05/2022

Período de Gozo das Férias: 03/07/2023 a 01/08/2023 – 30 Dias – Portaria nº 19.696, de 23/06/2023

Período de interrupção: 03/07/2023 a 01/08/2023 – 30 dias – Portaria nº 19.768, de 04/07/2023.

Gozo de dias restantes: 13/09/2023 a 12/10/2023 – 30 dias

Documento solicitante: Processo Eletrônico nº 33499/2023- Memorando nº 143/2023- SEMOB/Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de setembro de 2023.

**RAFAEL BORGIO**

Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura  
Decreto nº 39.010/2021



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390031003800350036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **RAFAEL MACHADO BORG** em 13/09/2023 10:56

Checksum: **4713B5C404766C52A6BF89641C0A1D1F31184974901327A9C3C10E39B29CA612**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390031003800350036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.